

**Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – JOÃO DOURADO - car 531**

**De** Município de João Dourado <licitacao@joaodourado.ba.gov.br>  
**Para** <carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>  
**Cópia** <licitacoes@joaodourado.ba.gov.br>  
**Data** 30/12/2021 13:17

Tabela de veículos novos.xls (~57 KB)

Em 22/12/2021 15:32, carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br escreveu:

Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), boa tarde

A **CARLETTO GESTAO DE FROTA LIDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, solicita esclarecimentos, ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**, junto ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, a cerca do exposto:

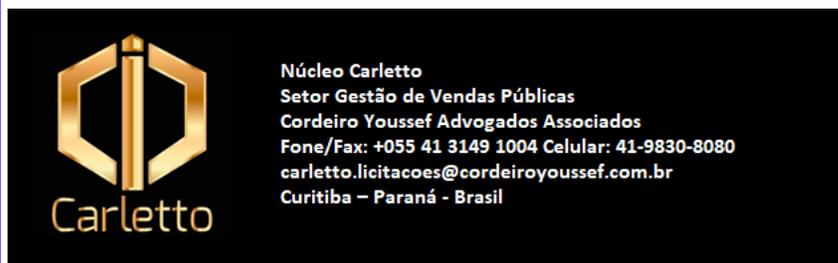
**ESCLARECIMENTOS:**

- 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?
  
- 2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?
  
- 3) Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)?
  
- 4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?
  
- 5) Quanto ao certame acima mencionado, gostaríamos de esclarecer, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o **sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento, garantindo total eficácia e segurança, visando reduzir os custos do processo como deseja o mesmo ?**

Favor acusar o recebimento do mesmo.

Atenciosamente,

--



Quanto aos esclarecimentos solicitados, prestamos as informações a seguir:

- 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

Existe, conforme planilha anexa a esta resposta.

- 2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Esta é a primeira licitação feita pelo município com o presente objeto.

3) Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)?

A taxa de administração é fixa em 1,12% conforme edital, entretanto, o valor a ser licitado é pelo maior desconto ofertado. Em prática, é possível a taxa negativa quando o percentual de desconto ofertado for superior à taxa de Administração estipulada. Lembrando que a taxa de desconto é calculado sobre o valor total com a taxa de administração. Logo, um desconto de 1,12%, já negativa a taxa de administração, visto que o desconto recai sobre o montante global.

4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

O entendimento é adequado.

5) Quanto ao certame acima mencionado, gostaríamos de esclarecer, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o **sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento, garantindo total eficácia e segurança, visando reduzir os custos do processo como deseja o mesmo ?**

O entendimento é adequado.

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - Equipe Pregão  
Jaheb Leite Castro  
Elton Gomes Caerneiro  
Sebastião da Silva Andrade